



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
 *O futuro é agora!*

## HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO as despesas originárias da **Dispensa** sob o n.º **613/2025** no valor total de **R\$ 4.150,00 (quatro mil e cinquenta reais)**, conforme preceitua o inciso II, art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para reparos em molduras e forro de gesso acartonado, com material incluso, no prédio das futuras instalações da secretaria de assistência social.

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de novembro de 2025.

**OTACÍLIO PARRAS ASSIS**  
Prefeito

**CRISTIANO NEVES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANO NEVES e OTACILIO PARRAS ASSIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdotriopardo.1doc.com.br/verificacao/ED3F-F276-BF06-1DCC> e informe o código ED3F-F276-BF06-1DCC